



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº819/2023 GP

EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dar Nome a Rua Projetada, no Bairro São Sebastião de Severino Cipriano de Oliveira(Seu Lero), Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome de Severino Cipriano de Oliveira(Seu Lero), a Rua com localização no Bairro São Sebastião, localizada entre as quadras 70.1 -70.2 -70.3 e 70.4, tendo início na Rua Corcino Batista. Neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude de homenagear um cidadão muito bem querido por todos deste município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 25 de Agosto de 2023.


SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional